



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 2.942/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017.

ALTERA DECRETO Nº 2.704/2015, QUE NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENIR LOLI, Prefeito do Município de Lindóia do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 91, inciso VI, e § 1º do art. 3º da Lei Ordinária nº 1.151/2013,

D E C R E T A

Art. 1º O inciso II do art. 1º do Decreto nº 2.704/2015 de 15 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

...

II. Representantes do Poder Executivo:

- Flavio Luiz Benini
- Ivonilso Venâncio
- Fabiano Biezus Frare

Art. 2º As demais cláusulas permanecem em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul/SC.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Publica-se e Registra-se
Em, 08 de Maio de 2017.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH